



DECRETO Nº. 032/2013

ALTERA OS INCISOS DO ARTIGO 1º. DO DECRETO Nº. 042/2011 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.882 DE 23 DE MARÇO DE 2007, LEI MUNICIPAL 2.202 DE 09 DE JULHO DE 2009 E PORTARIA 430 DE 10/12/2008 FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Os incisos do artigo 1º. do Decreto nº. 042/2011 que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do conselho municipal do Fundeb, de acordo com a Lei Municipal 1.882 de 23 de março de 2007, Lei Municipal 2.202 de 09 de julho de 2009 e Portaria 430 de 10/12/2008 FNDE/MEC passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Um representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Lucy Diana Matias

Suplente: Nilza Romualdo dos Santos

II – Um representante do Conselho Tutelar;

Titular: Nair Gonçalves Cabral

Suplente: Vera Fernandes de Carvalho Araújo

III – Um representante dos Diretores da Escola Básica Pública;

Titular: Izabel Soares da Silva

Suplente: Leila da Silva Teixeira

IV – Um representante dos estudantes das Escolas Básica Pública;

Titular: Jean Weliton Matias Figueiredo

Suplente: Gegliola Simone Gomes



V – Dois representantes dos estudantes da Escola Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Denise Lima Moreira Santos

Suplente: Alexsandra Dornello Dutra

VI – Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Básica Pública;

Titular: Rosiane Laborão

Suplente: Rosimeire Fernandes Ribeiro

Titular: Angelo Barbosa Jacinto

Suplente: Rosinei do Nascimento

VII – Um representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Fernanda Aparecida de Lima

Suplente: Luciene de Almeida Teodório

VIII – Um representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marlene Domingos Queiroz da Silva

Suplente: Juliana da Silva Cazelato

IX – Dois representantes do Poder Legislativo - vereadores;

Titular: Odair André

Suplente: Roberto Francisco Ferreira da Silva

Titular: Silvano Raimundo de Souza

Suplente: Alencar Pereira da Silva

X – Um representante dos professores da Educação Básica Pública;

Titular: Maria Moreira da Silva (Presidente)

Suplente: Isabel Demito Capelari da Purificação

XI – Um representante dos técnicos administrativos da Educação Básica Pública;

Titular: Marcelo Vacaro de Aquino

Suplente: Solaine Kocova Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 22 de março de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT

